



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2014

**PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais da Comarca de Curitiba**

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR

Indicadores	Metas 2014
Grau de Conhecimento (%)	
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010
(Assinalar com "X")

Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Outras Informações Estatísticas
Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Percepção da realidade local
Audiências Públicas / Consultas Públicas		Dados PROMP
Pesquisas Acadêmicas		(Outros)
Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros)

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
1) Ações voltadas ao aumento do número de vagas em unidades de acolhimento para pessoas adultas em situação de rua.	Incremento quantitativo do sistema de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, em Curitiba.	Análise de dados e informações oficiais, bem como aferição do quantitativo e do conteúdo dos pleitos de acolhimento para pessoas adultas em situação de rua, levados ao conhecimento da Promotoria por beneficiários, pelos Centros Nacional e Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e pelo Disque 100.	Instrução de procedimento administrativo respectivo; visitas técnicas; requisições de informações; reuniões com integrantes da municipalidade, especialmente da Fundação de Ação Social de Curitiba; eventual proposição de Termo de Ajustamento de Conduta e/ou expedição de Recomendação Administrativa.	Até dezembro de 2014.	1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais de Curitiba.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Defesa de interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica; Defesa de interesses difusos e coletivos, do regime democrático e de implementação de políticas constitucionais.				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
2) Ações voltadas à prevenção e ao combate da violência, da parte de agentes públicos, contra pessoas adultas em situação de rua de Curitiba, dentro e fora dos equipamentos públicos.	Melhora no tratamento e no atendimento às pessoas adultas em situação de rua.	Análise de dados e informações oficiais, bem como aferição do quantitativo e do conteúdo das reclamações dos próprios beneficiários e de entidades que representam este segmento da população – Centro Nacional e Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua.	Reuniões com órgãos do poder público (Fundação de Ação Social, Secretaria Municipal da Defesa Social de Curitiba - Guarda Municipal) e integrantes do Centro Nacional e Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em situação de Rua visando à capacitação e ao melhor treinamento dos agentes públicos no trato de pessoas em situação de rua. Acompanhar a apuração de responsabilidade funcional dos agentes públicos envolvidos em ocorrências da espécie.	Até dezembro de 2014.	1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais de Curitiba
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Defesa de interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica; Defesa de interesses difusos e coletivos, do regime democrático e de implementação de políticas constitucionais.					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
3) Integração com as equipes da assistência social do município de Curitiba, responsáveis por prestarem assistência a pessoas adultas em situação de rua em condições de violação de direitos.	Formação de um diagnóstico melhor e mais preciso a respeito do tratamento dado, pelos órgãos assistenciais do município, a pessoas adultas em situação de rua, visando à melhoria dos atendimentos.	Compilação e organização das informações obtidas.	Instrução de procedimento administrativo respectivo; visitas técnicas; requisições de informações; reuniões com integrantes da Fundação de Ação Social de Curitiba.	Até dezembro de 2014.	1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais de Curitiba
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Defesa de interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica; Defesa de interesses difusos e coletivos, do regime democrático e de implementação de políticas constitucionais.					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
4) Ações voltadas à melhoria das condições das unidades de acolhimento institucional de Curitiba que abrigam pessoas adultas em situação de rua.	Melhoria qualitativa das unidades de acolhimento institucional, para pessoas adultas em situação de rua, em Curitiba.	Análise de dados e informações oficiais; aferição do quantitativo e do conteúdo das reclamações/pedidos de providências; verificação de cumprimento de eventual Termo de Ajustamento de Conduta e/ou Recomendação Administrativa.	Com base no diagnóstico formado nos termos do item anterior, elaborar proposição de Termo de Ajustamento de Conduta e/ou expedição de Recomendação Administrativa.	Até dezembro de 2015.	1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais de Curitiba.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Defesa de interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica; Defesa de interesses difusos e coletivos, do regime democrático e de implementação de políticas constitucionais.					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	PRAZO (quando fazer?)
5) Ações voltadas ao aperfeiçoamento da prestação do serviço de informação ao cidadão pelo poder público municipal/estadual, em consonância com as disposições legais (Lei Federal n. 12.527/2011, Decreto Estadual n. 10.285/2014, Decreto Municipal n. 1.135/2012).	Aferir, pontualmente, o correto cumprimento da legislação de regência, com vistas a eventual aperfeiçoamento do serviço de prestação de informações ao cidadão pelos órgãos do poder público municipal/estadual.	Análise de dados e informações oficiais, bem como comparação entre o conjunto de informações contemporaneamente prestadas e aquele que se constatar ao final do período.	Instrução de procedimento; requisições de informações, eventual proposição de Termo de Ajustamento de Conduta e/ou expedição de Recomendação Administrativa.	Até dezembro de 2015.	1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais de Curitiba.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Defesa de interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica; Defesa de interesses difusos e coletivos, do regime democrático e de implementação de políticas constitucionais.					

Elaborado por: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais de Curitiba	Data: 30/abril/2014
---	---------------------